

DECRETO Nº 014/2019

DATA: 19.02.2019

SÚMULA: Concede Progressão Funcional aos Profissionais do Magistério Público do Município de Itapejara D'Oeste e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o dispositivo no capítulo IV, subseção II, artigos 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 da Lei nº 1215 de 08/12/2010:

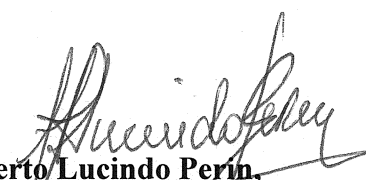
DECRETA:

Art. 1º) Concede progressão funcional na carreira dos profissionais da rede Municipal de Ensino que compõe o quadro de funcionários do Magistério Público de Itapejara D'Oeste/PR.

Art. 2º) A progressão funcional de que trata o Art. 1º deste Decreto, encontra-se detalhado no quadro de progressão funcional no Anexo I do presente Decreto.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, inclusive financeiros, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019.



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal
Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal



Vlademir Lucini,
Dir. Depto de Administração

ANEXO I

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE
ITAPEJARA D'OESTE

Nº	NOME	NÍVEL	CLASSE
1.	ADRIANA PASTRO DE MEIRA	C	9
2.	ANDREIA ANTUNES ALVES	C	8
3.	ELIZANDRA TIBOLLA	C	8
4.	FRANCIELE TERCIA GNOATTO	C	8
5.	GISSELA GNOATTO	C	9
6.	GRACIELA ROMBALDI	C	8
7.	JOCELAINE ZUCCHI	C	8
8.	JÔSY ONNING CISSESKI	B	8
9.	KELLY DE PARIS RAMÃO	C	8
10.	LENITA SCHUASTZ PLUCINSKI	C	16
11.	LIVANIR O. MARCANTE	B	15
12.	MARELI S. DE S. MITRUT	C	13
13.	MARELI S. DE S. MITRUT	C	10
14.	MARIA CLECI F. O. FERMIANO	C	10
15.	MARISETE T. HOFFMANN	C	15
16.	MICHELI BRESOLIN	C	5
17.	PATRÍCIA W. F. TERRES	C	10
18.	QUEILA A. CISSESKI GNOATTO	C	8
19.	ROSILENE M. DALBOSCO	C	10
20.	SIRLEI ANA KLEIN	C	14
21.	SONIA M. MORAES	C	9
22.	SONIA M. MORAES	C	12